

PORTARIA Nº 058/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, gratificação, do servidor **JOSE GERONIMO CIRILO DA SILVA**, no cargo de VIGIA, lotados na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
-PREFEITO -

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<i>Port. nº 058/2018</i>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<i>15/01/2018</i>
	<i>[Assinatura]</i>
Secretário (a) de Administração	